ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41671/2026

Objeto: Registro de preços para aquisição de material e medicamentos de uso médico veterinário.

	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNIT (R$)
01.	71020	Acepromazina 1%, ampola 20ml	UNID	200	40,07
02.	292289	Água Oxigenada 01 litro	FRASCO	200	5,56
03.	74774	Agulha hipodermica descartável 13 x 4,5	UNID	10.000	5,60
04.	74775	Agulha hipodermica descartável 25 x 7	UNID	10.000	0,09
05.	74431	Agulha hipodermica descartável 40x12	UNID	10.000	0,14
06.	102168	Alcool líquido 70% (01 litro)	FRASCO	200	7,61
07.	268830	Almotolia 500 ml	PEÇA	20	5,30
08.	258573	Avental descartável em polipropileno com elástico não estéril, tamanho único, manga longa, gramatura 20gr	UNID	300	1,93
09.	73121	Campo Cirúrgico estéril não fenestrado 100x100 cm – WRAP	PACOTE	2000	2,07
10.	789668	Cloreto de Potássio 19,1% 10 ml, injetável	UNID	200	0,46
11.	85014	Cloridrato de Cetamina 10 ml, injetável	UNID	1000	39,60
12.	255034	Cloridrato de Doxapram, 20 mg/ml (Viviram V)	UNID	200	421,05
13.	262379	Cloridrato de Xilazina 2% injetável ,10 ml	Frasco	1000	22,63
14.	278075	Coletor de materiais perfurocortantes	UNID	1.000	4,14
15.	73121	Compressa cirúrgica Campo operatório (45cm x 50cm) não estéril (pacote c/50 unid)	Pacote	100	52,24
16.	290191	Compressa cirúrgica de Gaze tamanho 7,5cm x 7,5cm, 13 fios por cm, não estéril (pacote c/500 unid)	Pacote	300	14,53
17.	288655	Dexametasona, 4mg/ml Frasco 50 ml	UNID	300	15,50
18.	789352	Dipirona Sódica 500mg/ml, injetável	AMPOLA	2000	0,89
19.	74884	Esparadrapo (rolo 10cm x 4,5m)	rolo	100	12,05
20.	82472	Fenilbutazona 100 mg/ml	UNID	100	42,13
21.	75124	Fio nylon 0 agulhado monofilamentoso preto classe II estéril 45cm cuticular CT 3/8 Circ. TRG 3.0cm (caixa c/24 unid)	UNID	1.200	42,04
22.	74894	Fio nylon 2-0 agulhado monofilamentoso preto classe II estéril 45cm cuticular CTI 3/8 Circ. TRG 3.0cm (caixa c/24 unid)	UNID	1.200	27,40
23.	287900	Fio de sutura catgut cromado 0 agulhado tipo C classe IV estéril 75 cm MR ½ Circ. CIL 5.0cm (caixa c/24 unid)	UNID	1.200	94,49
24.	287901	Fio de sutura catgut cromado 0 agulhado tipo C classe IV estéril 75 cm MR ½ Circ. CIL 5.0cm (caixa c/24 unid)	UNID	1.200	84,36
25.	77963	Flunixin Meglumine 50 ml	UNID	200	58,07
26.	289667	Lamina de Bisturi aço carbono nº 24	UNID	6.000	0,27
27.	109345	Luva cirurgica estéril com pó bioabsorvível nº **6.5**	PAR	3.000	1,24
28.	108799	Luva cirurgica estéril com pó bioabsorvível nº **7.0**	PAR	3.000	1,45
29.	108800	Luva cirurgica estéril com pó bioabsorvível nº	PAR	3.000	1,80

		7.5			
30.	292082	Máscara cirúrgica tripla c/ elástico atóxica, hipoalergênica, 100% polipropileno, não estéril, não inflamável (caixa com 50 unidades)	UNID	1000	3,23
31.	287890	Mata bicheira spray prata 500ml à base de Triclorfon, Praletrina, Sulfadiazina de Prata, Alumínio e Geraniol (Frasco 500 ml)	UNID	50	24,00
32.	108383	Meloxicam frasco 50 ml	UNID	50	102,37
33.	342485	Metadona 10 ml , injetável	UNID	2000	5,96
34.	287881	Microchip para identificação animal (Agulhado Transponder ISO FDX-B, 134,2 KHZ)	UNID	10.000	11,17
35.	108014	Papel grau cirúrgico Bobina (Rolo 30mmx 100m)	rolo	100	81,97
36.	788525	Rede Puça	UNID	03	668,42
37.	788526	Rede Captura de Animais	UNID	03	215,15
38.	108933	Seringa sem agulha, 1 ml, hipodérmica descartável	UNID	5.000	0,32
39.	108932	Seringa sem agulha, 3 ml, hipodérmica descartável	UNID	3.000	0,17
40.	109186	Seringa sem agulha, 5 ml, hipodérmica descartável	UNID	2.000	0,26
41.	109187	Seringa sem agulha, 10 ml, hipodérmica descartável,	UNID	2.000	0,33
42.	75193	Seringa sem agulha, 20 ml, hipodérmica descartável	UNID	2.000	0,45
43.	101427	TINTURA DE IODO Iodopolividona 10% Tópica (01 litro)	Litro	100	66,49
44.	71261	Touca TNT descartável, modelo sanfonado, composição polipropileno (pacote c/ 100 unid)	PACOTE	3000	11,08

REQUISITANTE: JULIO CEZAR AMARAL BARBOSA, matricula 10155
E-MAIL: julio.barbosa@riogrande.rs.gov.br

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Justifica-se a necessidade de abertura de registro de preço para futura aquisição de material e medicamentos de uso médico veterinário para estrutura do castramóvel.

2. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA:

2.1. A presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anual com código 08.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O licitante deve proporcionar entrega das rações para atender necessidades do castramóvel da SECRETARIA DE MUNICÍPIO DO DIREITO DOS ANIMAIS, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento:

1) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

2) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

3) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5) O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses. Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço. O licitante deverá garantir os requisitos de qualidade, funcionamento e rendimento dos itens entregues conforme edital durante toda a vigência do contrato

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES:

4.1. Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por este Município.

4.2. Neste sentido, segue memória de cálculo:

Nº do Contrato	Objeto	Consumo (quant)	Período de um ano a contar de
Termo de Compromisso nº 50/2026	Acepromazina	200	De 29 de janeiro 2026
Termo de Compromisso nº 48/2026	Água Oxigenada	200	De 29 de janeiro 2026
Termo de Compromisso nº 45/2026	Agulha 13 x 0,45 mm	10.000	De 29 de janeiro 2026
Termo de Compromisso nº 45/2026	Agulha 25 x 0,7 mm	10.000	De 29 de janeiro 2026
Termo de Compromisso nº 45/2026	Agulha 1,20 x 40 mm	10.000	De 29 de janeiro 2026
Termo de Compromisso nº 44/2026	Alcool 70%	200	De 29 de janeiro 2026
	Almotolia	20	
Termo de Compromisso nº 45/2026	Avental descartável com elástico não estérial	300	De 29 de janeiro 2026
Termo de Compromisso nº 44/2026	Campo cirúrgico – WRAP	2000	De 29 de janeiro 2026
-	Cloreto de Potassio	-	-
Termo de Compromisso nº 50/2026	Cloridrato de Cetamina	1.000	De 29 de janeiro 2026
Termo de Compromisso nº 402/2024	Cloridrato de Doxapram	20	De 19 de agosto 2024
Termo de Compromisso nº 50/2026	Cloridrato de Xilazina	1000	De 29 de janeiro 2026
Termo de Compromisso nº 49/2026	Coletor de materiais perfurocortantes	1.000	De 29 de janeiro 2026
Termo de Compromisso nº 45/2026	Compressa cirúrgica Campo operatório (45cm x 50cm) não estéril	100	De 29 de janeiro 2026
Termo de Compromisso nº 47/2026	Compressa cirúrgica de Gaze tamanho 7,5cm x 7,5cm, não estéril	300	De 29 de janeiro 2026
	Dexametasona	100	
Termo de Compromisso nº 52/2026	Dipirona Sódica	2000	De 29 de janeiro 2026
Termo de Compromisso nº 44/2026	Esparadrapo (rolo 10cm x 4,5m)	100	De 29 de janeiro 2026
	Fenilbutazona	100	
Termo de Compromisso nº 54/2026	Fio de Nylon 0	1200	De 29 de janeiro 2026
Termo de Compromisso nº 47/2026	Fio de Nylon 2.0	1200	De 29 de janeiro 2026
Termo de Compromisso nº 53/2026	Fio de sutura, Categute	1200	De 29 de janeiro 2026

	cromado 0		
Termo de Compromisso nº 53/2026	Fio de sutura, Categute cromado 2.0	1200	De 29 de janeiro 2026
Termo de Compromisso nº 51/2026	Flunixin Meglumine	200	De 29 de janeiro 2026
Termo de Compromisso nº 44/2026	Lamina de Bisturi nº 24	6.000	De 29 de janeiro 2026
Termo de Compromisso nº 46/2026	Luva estéril nº 6.5	3.000	De 29 de janeiro 2026
Termo de Compromisso nº 47/2026	Luva estéril nº 7.0	3.000	De 29 de janeiro 2026
Termo de Compromisso nº 47/2026	Luva estéril nº 7.5	3.000	De 29 de janeiro 2026
Termo de Compromisso nº 44/2026	Máscara cirúrgica tripla c/ elástico atóxica, hipoalergênica, 100% polipropileno, não estéril, não inflamável	1000	De 29 de janeiro 2026
Termo de Compromisso nº 51/2026	Mata bicheira spray prata 500ml à base de Triclorfon, Praletrina, Sulfadiazina de Prata, Alumínio e Geraniol (Frasco 500 ml)	50	De 29 de janeiro 2026
	Meloxicam	20	
-	Metadona	-	
Termo de Compromisso nº 55/2026	Microchip para identificação animal (Agulhado Transponder ISO FDX-B, 134,2 KHZ)	1000	De 29 de janeiro 2026
Termo de Compromisso nº 45/2026	Papel grau cirúrgico Bobina (Rolo 30mmx 100m)	100	De 29 de janeiro 2026
-	Rede Captura de Animais	-	-
-	Rede Puça	-	-
Termo de Compromisso nº 44/2026	Seringa descartável, sem agulha, 1 ml	5000	De 29 de janeiro 2026
Termo de Compromisso nº 46/2026	Seringa descartável, sem agulha, 3 ml	3000	De 29 de janeiro 2026
Termo de Compromisso nº 46/2026	Seringa descartável, sem agulha, 5 ml	2000	De 29 de janeiro 2026
Termo de Compromisso nº 46/2026	Seringa descartável, sem agulha, 10 ml	2000	De 29 de janeiro 2026
Termo de Compromisso nº 45/2026	Seringa descartável, sem agulha, 20 ml	2000	De 29 de janeiro 2026
	TINTURA DE IODO - Iodopolividona	1000	
Termo de Compromisso nº 47/2026	Touca TNT descartável, modelo sanfonado, composição polipropileno	3000	De 29 de janeiro 2026

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

5.1. Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em: ração de caninos, felinos e equinos.

5.2. Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores/prestadores de serviços: utilizamos o Portal Nacional de Contratações Públicas e Atas de Registros de Preços da secretaria.

5.3. Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa, efetuadas com base no Decreto Municipal 19.706, de 19/01/2023, que regulamentou a Pesquisa de Preços.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

6.1. Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$ **756.907,21** (setecentos e cinquenta e seis mil e novecentos e sete reais e vinte e um centavos).

6.2. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal 19.706/2023.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

7.1. A solução proposta é a contratação, via registro de preços, de empresa especializada para o fornecimento de bens/compras de material e medicamentos de uso médico veterinário.

8. PARCELAMENTO DO OBJETO:

O objeto é composto por 44 (quarenta e quatro) itens, por isso será possível distintos fornecedores dos materiais e medicamentos listados no termo de referência, não havendo prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

8.1. Para que ocorra maior competitividade no certame, a licitação será dividida em 44 (quarenta e quatro) itens distintos, permitindo a possibilidade de participação de maior número de licitantes.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

9.1. Pretende-se, com o presente processo licitatório para registro de preços, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

9.2. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

10.1. Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

10.2. A Secretaria de Município indica como os servidores, em consonância com os arts. 18 a 24, do Decreto Municipal 19.707, de 19/01/2023 e, observando o princípio da segregação das funções:
Gestor do Contrato: HIRAN MANETTI DAMASCENO, matrícula 1385502
Fiscal Técnico: JULIO CEZAR AMARAL BARBOSA, matricula 10155
Fiscal Administrativo: KELER FARIAS CHAVES, matrícula 9313

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

11.1. Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO:

12.1. A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Rio Grande, RS, 18 de setembro de 2026

Julio Cezar Amaral Barbosa

JULIO CEZAR AMARAL BARBOSA, matricula 10155